

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 195/2014 – CIB****Goiânia, 20 de junho de 2014.**

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Trindade/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 –** Que o Município de **Trindade/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 –** Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição:
- 3 –** A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 09/2014 de 13/06/014

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Trindade/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
911329/14-001	3.000.000,00
TOTAL: 01	3.000.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS